

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 6 de Setembro de 1965.


Prefeito Municipal

Lei nº 524

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artureiro, promulgo a seguinte Lei

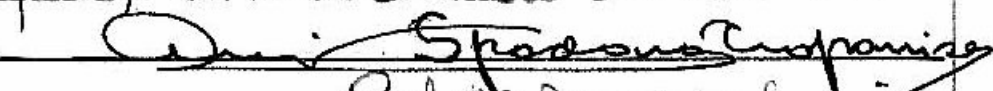
Lei que dispõe sobre um Crédito Especial:-

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um Crédito Especial num montante de R\$ 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros) para pagamento de pessoal variável no serviço de complementação da rede de esgotos.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Outubro de 1965.


Prefeito Municipal

Lei nº 525

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Artureiro, promulgo a seguinte Lei:

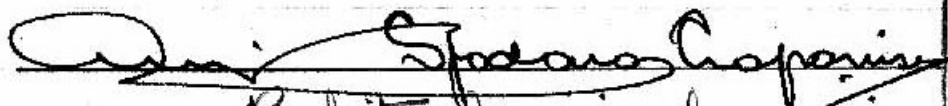
Lei que dispõe sobre a Taxa Rodoviária para o exercício de 1965.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a efetuar a coleta da Taxa Rodoviária para o exercício de 1965, na base de R\$ 500 (Quinhentos cruzeiros) por litro de fuma de qualquer propriedade do Município, além da Cota de Previdência devida na base de 8%.

Artigo 2º - Fica estipulado o valor da taxa designada no artigo anterior para qualquer área inferior a 1 alqueire de terra, arredondando-se para 1 alqueire toda e qualquer área menor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de Outubro de 1965.


Prefeito Municipal

Lei nº 526

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arua Nogueira, promulgo a seguinte Lei:

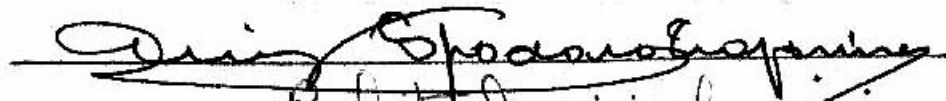
Lei que dispõe sobre um crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um Crédito Especial num montante até R\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros) para pagamento de despesas de registro de escrituras no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior corram por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de Outubro de 1965.


Prefeito Municipal

Lei nº 527

A Câmara Municipal decreta e eu Prefeito Municipal de Arua Nogueira, promulgo a seguinte Lei:

Lei que dispõe sobre um Crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um